



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 544 / 2019

PATROLAMENTO NA AV. MANOEL FERNANDES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura faça o patrolamento no leito da Av. Manoel Fernandes em toda a sua extensão.

Justificativa:

O patrolamento irá corrigir os defeitos e possibilitar melhor uso pelos moradores e condutores de veículos.

Rio Pomba/MG, 02 de outubro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>03/10/2019</u> , <u>15h45</u> min 	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>03/10/2019</u> . 	Apresentada na sessão de: <u>07/10/19</u>
--	--	---